

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 54/2022

Protocolo 34297 Envio em 01/06/2022 10:44:05

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 174/2022

Autor: **Vereador MARCELO GREGÓRIO E OUTROS**

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs 014, 015, 018 e 021/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas ao Departamento de Saúde (custeio Associação de Combate ao Câncer).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 174/2022, de autoria dos Vereadores Marcelo Gregório, Delmira de Moraes Jerônimo, Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade e Graciane da Costa Oliveira Cruz, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 424/2022-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Saúde

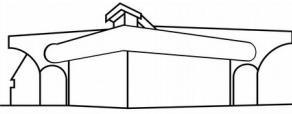
Entidade social beneficiada: Associação de Combate ao Câncer

- **Emenda Impositiva nº 014/2021**, autoria do Vereador Marcelo Gregorio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
38.313,00	custeio da associação	Aquisição de equipamentos e mobiliários

- **Emenda Impositiva nº 015/2021**, autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
19.660,27	custeio da associação	Aquisição de equipamentos e mobiliários



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- Emenda Impositiva nº 018/2021, autoria do Vereador Rodrigo Almeida D. de Andrade:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
4.528,00	custeio da associação	Aquisição de equipamentos e mobiliários

- Emenda Impositiva nº 021/2021, autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
4.203,00	custeio da associação	Aquisição de equipamentos e mobiliários

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta, sugerida pelo Poder Executivo, visa a execução das Emendas Impositivas nºs 014, 015, 018 e 021/2021, considerando que a Entidade encontra-se em processo de construção de uma nova sede, a aquisição de equipamentos e mobiliários se faz necessário para o bom funcionamento e atendimento adequado aos usuários.

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emendas Impositivas nºs 014, 015, 018 e 021/2021.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de junho de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

